

## Calendário das principais acções governativas da área da Administração e Justiça para o ano financeiro de 2022

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
<b>(1) Aperfeiçoamento do sistema de competências e responsabilidades e configuração de funções</b>				
1.	Revisão e aperfeiçoamento do regime de delegação de competências e responsabilização	<p>(1) Com base na revisão das competências dos titulares de cargos públicos de diversos níveis, apresentar uma proposta de revisão das mesmas.</p> <p>(2) Analisar as normas constantes das Disposições Fundamentais do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia, Disposições Complementares do Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia e do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, com o objectivo de estudar a elaboração de uma proposta para a criação de um regime disciplinar próprio do pessoal de direcção e chefia.</p> <p>(3) Aperfeiçoar o regime jurídico penal respeitante aos crimes funcionais.</p>	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
2.	Revisão contínua da distribuição interna de funções dos serviços públicos	A partir da configuração de subunidades nos serviços públicos e da distribuição interna de funções, examinar a razoabilidade da estrutura interna e da dotação de pessoal, com vista a estudar medidas viáveis.	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
<b>(2) Consolidação da construção da governação electrónica orientada pelas necessidades</b>				
3.	Optimização do "Acesso comum aos serviços públicos" aos serviços públicos" para alargamento do âmbito de aplicação	<p>Lançar a versão 2.0 do "Acesso comum aos serviços públicos" para elevar ainda mais a eficiência e a qualidade dos serviços públicos.</p> <p>(1) Integrar gradualmente no "Acesso comum aos serviços públicos" as principais informações do Governo que estão dispersas nas páginas electrónicas dos serviços públicos ou nas</p>	Acção permanente	Acção permanente

## Área da Administração e Justiça

Nº de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
	<p>aplicações para telemóvel, bem como lançar ordenamento mais serviços públicos electrónicos com elevada taxa de utilização dos residentes, incluindo o serviço de pagamento de impostos e multas, entre outros serviços de diversas áreas que facilitam a vida dos residentes.</p> <p>(2) A Direcção dos Serviços de Identificação lançará mais tipos de pedido de serviços, podendo os residentes recorrer ao "Acesso comum aos serviços públicos" para apresentar os pedidos de Certificado de Dados Pessoais, de Certificado de Relação de Parentesco, e de Certificado de Associação e Fundação. Os residentes que solicitem, mediante o "Acesso comum aos serviços públicos", certificados no âmbito da identificação civil, podem optar pela emissão em formato electrónico, conseguindo-se um tratamento caracterizado por "procedimento integral online".</p>		1.º trimestre de 2022	3.º trimestre de 2022
4.	Desenvolvimento do sistema de renovação das licenças administrativas online	Desenvolver um sistema de renovação das licenças administrativas online, iniciar estudos sobre actividades de licença administrativa, optimizar os procedimentos administrativos e estabelecer procedimentos sistemáticos padronizados, promovendo, de forma ordenada, os serviços electrónicos de renovação das licenças administrativas, tais como as licenças dos centros de máquinas de diversão e jogos de vídeo, cibercafés, lavandarias, entre outros.	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
5.	Aperfeiçoamento da digitalização da gestão interna dos serviços públicos	(1) Reconstruir a estrutura dos serviços da Plataforma de Gestão e Serviços para os Trabalhadores da Função Pública, incluindo a optimização da configuração da interface da Plataforma, não só facilitando os dirigentes e as chefias nos trabalhos de gestão do pessoal, mas também permitindo o acesso aos serviços personalizados por parte dos trabalhadores em geral.	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(2) Aperfeiçoar os serviços electrónicos referentes à gestão do horário de trabalho dos trabalhadores e do trabalho extraordinário.	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
		(3) Utilizar o serviço de pedido do Título de Visita de Residentes de Macau à Região Administrativa Especial de Hong Kong como projecto piloto para, mediante alteração, reestruturação ou fusão dos fluxos procedimentais, implementar a digitalização gradual na recepção dos pedidos nos balcões de atendimento, na apreciação e autorização, e na produção de títulos da Direcção dos Serviços de Identificação.	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
6.	Optimização contínua da construção do Centro de Computação em Nuvem	(1) De acordo com o mecanismo de gestão do Centro de Computação em Nuvem, continuar a examinar e optimizar a plataforma e respectivas instalações.  (2) Aperfeiçoar a Plataforma de Dados Abertos do Governo da RAEM, impulsionando que mais serviços públicos publicitem os dados por meio desta plataforma.	Acção permanente	Acção permanente
7.	Realização de estudos da próxima geração do bilhete de identidade de residente de Macau	Efectuar uma revisão geral da concepção do bilhete de identidade e a aplicabilidade do sistema, analisar as informações sobre as mais recentes técnicas de características de antifalsificação e, ainda, actualizar os equipamentos de hardware e software necessários para o sistema do bilhete de identidade do tipo "cartão inteligente", que constituirão uma boa preparação para a emissão do Bilhete de Identidade de Residente da Região Administrativa Especial de Macau (versão 2023).	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2023
8.	Criação de um mecanismo de mobilidade para aumentar a eficiência de afectação de pessoal	Rever o regulamento relativo à mobilidade do pessoal. Clarificar as causas de mobilidade por motivo de serviço, para garantir a flexibilidade na mobilidade e afectação de recursos humanos;	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022

## Área da Administração e Justiça

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
9.	Reforço na formação e no aumento do sentido de identidade nacional	<p>estudar a viabilidade de criação de uma plataforma de informações de mobilidade para recolher informações dos trabalhadores que pretendam a mobilidade; criar um mecanismo que permite aos trabalhadores dos serviços públicos do Governo da RAEM deslocarem-se às entidades governamentais do Interior da China para realizar estágio, ganhar experiência e prática.</p> <p>(1) Trabalhadores dos serviços públicos de diversos níveis serão organizados para participarem na série de cursos temáticos sobre a "Constituição e a Lei Básica de Macau", a "Lei relativa à defesa da segurança do Estado", a "Realidade do país, da Grande Baía e da RAEM" e a "Cultura chinesa".</p> <p>(2) Dar continuidade à realização do Curso de formação de liderança para os trabalhadores dos serviços públicos, promovendo gradualmente o curso de qualificação do pessoal para o desempenho de cargos de direcção e chefia no futuro, com o objectivo de formar ordenadamente um sistema completo de reserva de quadros qualificados.</p> <p>(3) Optimizar a série de acções de formação destinada ao pessoal de direcção e chefia e acrescentar cursos online que permitem o aperfeiçoamento contínuo do pessoal de direcção e chefia de forma flexível, tendo em consideração as necessidades do serviço e individuais.</p> <p>(4) Reforçar as competências integradas dos trabalhadores dos serviços públicos e organizar sistematicamente actividades de formação destinadas aos trabalhadores de diferentes categorias e de diferentes funções, com matérias de direito, gestão, técnicas, e relacionadas com a Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, entre outras. Continuará a ajustar os actuais cursos e lançar novos cursos de diferentes âmbitos.</p>	Já iniciado  Já iniciado  Já iniciado  Já iniciado	Ação permanente  Ação permanente  Ação permanente  Ação permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
10.	Promoção da abertura de concursos conforme previsto e revisão das carreiras	<p>(5) Reestruturar as ações de formação em regime de aproveitamento com conteúdo específico, incluindo o âmbito do Sistema Jurídico e a realidade do país e Direito e Governação, permitindo aos formandos frequentarem, na base das ações de formação existentes, com flexibilidade e consoante as suas necessidades de trabalho e competências individuais.</p> <p>(1) Planear a realização, em Maio e Outubro de 2022, de concursos de avaliação de competências integradas referentes a habilitações académicas de ensino primário e de licenciatura.</p> <p>(2) Os "conursos especiais" para técnicos superiores da área jurídica e da área de informática serão realizados conjuntamente por serviços com necessidades comuns do pessoal, para o preenchimento de lugares vagos existentes e dos que venham a verificar-se nos próximos dois anos nos diversos serviços.</p> <p>(3) Elaborar as Instruções para o concurso de competências profissionais ou funcionais, as Minutas de avisos de abertura de concursos e os demais exemplares de documentos de trabalho para servirem de referência, realizar, regularmente, workshops sobre Concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais e Técnicas de entrevista, e reconfigurar o Sistema electrónico do concurso de avaliação de competências profissionais ou funcionais, por forma a apoiar, nas várias vertentes, o júri para aumentar a eficiência dos seus trabalhos.</p>	Já iniciado  1.º trimestre de 2022	Acção permanente  4.º trimestre de 2022

## Área da Administração e Justiça

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(4) Recolher as informações sobre os trabalhadores que reúnam os requisitos para candidatar-se ao "concurso de transição" e, realizar no início do segundo trimestre de 2022 o primeiro "concurso de transição", com o objectivo de permitir que os trabalhadores aprovados no concurso requeiram, no prazo previsto, a transição para a carreira de adjunto-técnico.	1.º trimestre de 2022	Acção permanente
11.	Reforço das medidas de incentivo e alargamento da carreira desenvolvimento da carreira profissional	Apresentar, em concreto, uma proposta para a criação de um mecanismo de acesso entre carreiras, com a regulamentação de princípios, condições, formação e provas. Através das ações de formação, da avaliação e dos concursos realizados pelos serviços, poder-se-á garantir que os trabalhadores tenham as competências profissionais e funcionais necessárias.	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
12.	Promoção de trabalhos de apoio aos trabalhadores dos serviços públicos	<p>(1) Continuar a prestar diversos apoios financeiros por forma a aliviar a pressão de vida sentida pelos trabalhadores de nível inferior dos serviços públicos; alargar a cobertura dos apoios financeiros até aos trabalhadores inscritos no "Regime de Previdência" desvinculado do serviço e que reúnam os devidos requisitos, a fim de apoia-los nas dificuldades da vida diária após aposentação.</p> <p>(2) Organizar periodicamente serviços de exame médico e palestras de saúde psicológica e continuar a prestar o serviço de alívio psicológico para os trabalhadores dos serviços públicos e, em resposta às necessidades dos serviços públicos, prestar o serviço de apoio psicológico em situações de crise.</p> <p>(3) Aproveitando plenamente o recinto e o espaço do Centro de Actividades para os Trabalhadores dos Serviços Públicos, organizar mais actividades culturais, desportivas e recreativas e actividades para pais e filhos.</p>	Acção permanente Acção permanente Acção permanente	Acção permanente Acção permanente Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
<b>(4) Coordenação e promoção dos trabalhos de produção legislativa nas áreas prioritárias</b>				
13.	Promoção da produção legislativa específica sobre assuntos sociais, económicos e da vida da população	(1) Elaborar a proposta de lei "Regime jurídico das empresas de capitais públicos" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa. (2) Elaborar a proposta de lei "Alteração ao Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa. (3) Elaborar a proposta de lei "Lei relativa às actividades médicas-veterinárias e às actividades comerciais de animais" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa. (4) Elaborar a proposta de lei "Regime jurídico do tratamento de infiltrações de água nos edifícios" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa. (5) Elaborar a proposta de lei "Regime do segredo da Região Administrativa Especial de Macau" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa. (6) Elaborar a proposta de lei "Lei da segurança e saúde ocupacional na construção civil" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa. (7) Elaborar a proposta de lei "Alteração ao Regime Jurídico do Sistema Financeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 32/93/M" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa. (8) Elaborar a proposta de lei "Alteração ao Decreto-Lei n.º 7/95/M - Define o sistema de emissão monetária no território de Macau" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa. (9) Elaborar a proposta de lei "Alteração à Lei n.º 2/2009 - Lei relativa à defesa da segurança do Estado" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa.	Já iniciado 1.º trimestre de 2022 Já iniciado 1.º trimestre de 2022 1.º trimestre de 2022 Já iniciado 1.º trimestre de 2022	3.º trimestre de 2022 4.º trimestre de 2022 2.º trimestre de 2022 4.º trimestre de 2022

## Área da Administração e Justiça

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(10) Elaborar a proposta de lei "Regime jurídico de armas e munições" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa.	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
		(11) Elaborar a proposta de lei "Regime para a captação de quadros qualificados" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa.	Já iniciado	3.º trimestre de 2022
		(12) Elaborar a proposta de lei "Regime para a gestão do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa.	1.º trimestre de 2022	3.º trimestre de 2022
		(13) Elaborar a proposta de lei "Regime de prevenção e controlo do consumo de bebidas alcoólicas por menores" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa.	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
		(14) Elaborar a proposta de lei "Regime das técnicas de procriação medicamente assistida" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa.	Já iniciado	4.º trimestre de 2022
		(15) Elaborar a proposta de lei "Lei dos arquivos" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa.	Já iniciado	4.º trimestre de 2022
		(16) Elaborar a proposta de lei "Regime do serviço público de parques de estacionamento" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa.	Já iniciado	2.º trimestre de 2022
		(17) Elaborar a proposta de lei "Regime jurídico da habitação para a classe intermédia" e submetê-la à apreciação da Assembleia Legislativa.	Já iniciado	4.º trimestre de 2022
<b>(5) Implementação contínua da recensão da legislação e regulamentos previamente vigentes</b>				
14.	Recensão de legislação e regulamentos previamente vigentes e dos publicados após o retorno de Macau à Pátria	(1) Apresentar para processo legislativo a proposta de lei relativa à adaptação e integração de leis e decretos-leis publicados no período compreendido entre 1976 e 1993 que ainda estejam em vigor.	Já iniciado	4.º trimestre de 2022

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
	(2) Iniciar o trabalho de elaboração da proposta de lei relativa à adaptação e integração de leis e decretos-leis publicados no período compreendido entre 1994 e 1999 que ainda estejam em vigor.	(3) Relativamente às leis e regulamentos administrativos publicados a partir da data do estabelecimento da Região Administrativa Especial de Macau, será dada continuidade à análise e determinação, a nível técnico, da sua situação de vigência, com a indicação da respectiva fundamentação.	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
<b>(6) Aprofundamento da cooperação inter-regional e do intercâmbio internacional</b>				
15.	Participação na construção do ordenamento jurídico da Zona de Cooperação Aprofundada	De acordo com as exigências do Projecto Geral de Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, e com a realidade de Macau, serão emvidados todos os esforços para desenvolver os trabalhos jurídicos relacionados com a Zona de Cooperação Aprofundada, incluindo principalmente: estudo e promoção em conjunto com Guangdong na definição de normas da Zona de Cooperação Aprofundada; aperfeiçoamento de mecanismos diversificados para a resolução de conflitos, etc.	Já iniciado	Acção permanente
16.	Reforço da cooperação jurídica e judiciária inter-regional	(1) Serão realizadas negociações com o Supremo Tribunal Popular sobre os acordos de cooperação judiciária relativos às providências cautelares em processo arbitral de Macau e do Interior da China.	1.º trimestre de 2022	Acção permanente

## Área da Administração e Justiça

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(2) Irá continuar a participar, de forma activa, nos trabalhos da Comissão de Trabalho de Mediação da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, a estudar sobre o melhor método de execução das regras de mediação dos conflitos transfronteiriços na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, para referência e utilização das instituições de mediação das três regiões, e a definir uma regulamentação de avaliação de mediadores de acordo com os "Critérios de avaliação de qualificação e habilitação de mediadores da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau", promovendo-se a criação de uma lista única de mediadores da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022 (dependente da situação de promoção de trabalho da Comissão de Trabalho de Mediação da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau)
17.	Promoção de forma pragmática e gradual dos trabalhos de accordos internacionais	(1) Serão empenhados esforços para a celebração com Portugal do Acordo de Cooperação Judiciária em Matéria Penal, bem como serão promovidas, de forma pragmática, as negociações com o Brasil e Angola sobre os respectivos Acordos de Entrega de Infraactores em Fuga, Acordos de Cooperação Judiciária em Matéria Penal e Acordos de Transferência de Pessoas Condenadas.  (2) De acordo com a agenda das respectivas instituições das Nações Unidas e com a organização uniformizada do Governo Central, serão recebidas as avaliações relativas às situações de implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, emitidas pelo Comité dos Direitos das Pessoas com Deficiência e pelo Comité dos Direitos Humanos, respectivamente, na Região Administrativa Especial de Macau.	Já iniciado	Acção permanente  4.º trimestre de 2022

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
<b>(7) Lançamento contínuo dos serviços de registo e notariado para facilitar a vida da população</b>				
18.	Optimização do funcionamento da plataforma de informações do registo comercial	A crescentar a função de geração automática dos requerimentos e documentos necessários para o registo comercial, reduzindo o tempo de tratamento do registo.	1.º trimestre de 2022	4.º trimestre de 2022
19.	Expansão do serviço de certidões electrónicas e criação do pagamento online	<ul style="list-style-type: none"> <li>(1) Lançar o serviço de pedido e disponibilização <i>online</i> de mais certidões electrónicas de registo e do notariado, incluindo a certidão narrativa de registo de óbito, a certidão narrativa de registo de divórcio e a certidão de registo de automóveis.</li> <li>(2) Lançar os serviços de emissão <i>online</i> de cópias do registo predial e comercial e de pagamento <i>online</i>.</li> </ul>	1.º trimestre de 2022	3.º trimestre de 2022
<b>(8) Promoção conjunta entre o Governo e a sociedade da eficácia da divulgação jurídica</b>				
20.	Cooperação conjunta na divulgação jurídica e aumento da força de promoção	<ul style="list-style-type: none"> <li>(1) Organizar, em conjunto com os serviços públicos e associações civis, "uma série de actividades comemorativas do 29.º Aniversário da Promulgação da Lei Básica".</li> <li>(2) Organizar "uma série de actividades no âmbito do Dia Nacional da Constituição 2022".</li> <li>(3) Organizar actividades de divulgação jurídica sobre os símbolos e representações nacionais.</li> <li>(4) Reforçar a ligação com os serviços responsáveis pela execução da lei e realizar, da melhor forma, as acções de divulgação das novas leis e regulamentos.</li> <li>(5) Mobilizar mais forças sociais para participarem nas acções de divulgação jurídica e formar uma força conjunta, maximizando os benefícios da divulgação jurídica.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>1.º trimestre de 2022</li> <li>1.º trimestre de 2022</li> <li>3.º trimestre de 2022</li> <li>1.º trimestre de 2022</li> <li>2.º trimestre de 2022</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>4.º trimestre de 2022</li> <li>3.º trimestre de 2022</li> <li>Acção permanente</li> <li>Acção permanente</li> <li>4.º trimestre de 2022</li> </ul>

## Área da Administração e Justiça

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
21.	Exploração de canais de divulgação jurídica e construção de uma plataforma integrada	<p>(1) Continuar a aproveitar os novos meios de comunicação social e as novas tecnologias para explorar mais canais de divulgação jurídica, lançando a plataforma de "Falar Direito online", convidando a participação dos representantes das associações juvenis e profissionais, para proceder à análise e explicação das informações jurídicas com que a população se preocupa e das diversas questões jurídicas, aproveitando a imagem profissional e influência dos representantes das associações para transmitir as informações jurídicas aos diferentes estratos sociais.</p> <p>(2) Integrar-se as diversas páginas electrónicas de informação jurídica existentes, criando uma plataforma multifuncional de informações integradas de divulgação jurídica, recolhendo periodicamente as informações sobre a divulgação jurídica junto dos serviços públicos e da Grande Baía para disponibilizar na respectiva plataforma, facilitando a pesquisa centralizada de informações sobre leis, regulamentos e políticas de que necessitam os residentes.</p>	1.º trimestre de 2022	Acção permanente
22.	Intensificação da monitorização com recurso à tecnologia e construção de estações elevatórias	<p>(9) Reforço da inspecção e do desentupimento das redes de esgotos para garantir a sua desobstrução</p> <p>(1) Reforçar a identificação de problemas, desentupimento e desobstrução dos locais de ocorrências frequentes de estagnação de água, e dar ênfase ao acompanhamento dos esgotos em que ocorre entupimento, entre outras anomalias, aumentando a frequência da limpeza das redes públicas de esgotos e caixas de visita.</p> <p>(2) Para aumentar a capacidade dos esgotos da Zona Noroeste da Península de Macau e da Zona de San Kio na drenagem de água pluvial, o Instituto para os Assuntos Municipais está a realizar o estudo sobre as "obras de construção da nova estação elevatória na Baía Norte do Fai Chi Kei",</p>	<p>Já iniciado</p> <p>1.º trimestre de 2022</p> <p>Já iniciado</p> <p>1.º semestre de 2023</p>	<p>Acção permanente</p> <p>Acção permanente</p>

Nº de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
23.	Combate proactivo às descargas ilegais de águas residuais e reforço da aplicação da lei	<p>que consiste em separar as águas pluviais por interceptação da <i>box-alvert</i> e transportá-las para o mar, o que contribui para o aumento da capacidade de drenagem de águas pluviais do Fai Chi Kei e das zonas de vizinhança.</p> <p>O Instituto para os Assuntos Municipais irá reforçar, em conjunto com os serviços competentes, a inspecção das instalações de filtragem dos estabelecimentos de comidas e dos estaleiros de obras, para combater proactivamente as descargas ilegais de águas residuais, fazendo cumprir a lei a partir da fonte. Ao mesmo tempo, não deixamos de intensificar os trabalhos de divulgação e sensibilização junto da sociedade e do sector profissional, fazemos com que o mesmo esteja a par das exigências, através da elaboração de informações sobre a limpeza, manutenção e eficiência operacional da câmara retentora de gorduras, no sentido de proteger conjuntamente os esgotos contra entupimento.</p> <p>Em 2022,encionamos inspecionar as câmaras retentoras de gorduras dos 1200 estabelecimentos de comidas e efectuar, por 400 vezes, inspecções das descargas de águas residuais dos estaleiros de obras. Entretanto, iremos agravar, através do aperfeiçoamento de diplomas, as penalidades aplicáveis à descarga ilegal.</p>	Já iniciado	Acção permanente
24.	Implementação a título experimental de novo betume em aumento da qualidade das rodovias	<p>A fim de elevar a qualidade do pavimento das rodovias, iremos utilizar betume de alta aderência e flexibilidade e agregados de melhor qualidade, que aumentam a durabilidade do pavimento betuminoso, de forma a reduzir a frequência da reparação de rodovias, aliviando a pressão causada ao trânsito devido à repavimentação rodoviária.</p> <p>Na fase inicial, a implementação far-se-á a título experimental, dependendo a implementação do resultado verificado. Em 2022, o projecto de novo betume será implementado a título experimental na Estrada Lou Lim leok, no viaduto da Avenida Dr. Sun Yat-Sen, na Rua do Colégio e na Rua de Chaves.</p>	Já iniciado	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
25.	Optimização contínua das instalações de recolha de lixo das diversas zonas	<p>(1) Continuaremos a optimizar as instalações da recolha de lixo dos bairros, procurando nas diversas zonas de Macau locais adequados à colocação de contentores de compressão, à medida que diminui a quantidade de contentores de grande dimensão nas vias públicas, em ordem a aumentar a capacidade de tratamento do lixo dos bairros comunitários, para melhorar a higiene ambiental dos bairros comunitários a longo prazo.</p> <p>(2) Tendo em vista optimizar ainda mais as condições higiénicas dos contentores de compressão, iremos adicionar aos mesmos, gradualmente, dispositivo para abrir e fechar por sensor, aumentando a estanquidade das instalações, para evitar a exposição do lixo e exalação de maus odores, e também facilitar o uso pelos residentes.</p> <p><b>(10) Optimização da gestão dos mercados em articulação com a vigência da nova lei</b></p>	1.º trimestre de 2022	Acção permanente
26.	Concretização ordenada do regime de gestão dos mercados públicos	<p>As acções de acompanhamento do "Regime de gestão dos mercados públicos" compreendem:</p> <p>(1) A organização de sessões de esclarecimento dedicadas às associações do sector e aos arrendatários de bancas, apresentando, através das diversas formas de divulgação, a lei relativa ao "Regime de gestão dos mercados públicos" aos arrendatários de bancas, no sentido de aumentar a consciência dos mesmos quanto ao respeito à lei.</p> <p>(2) A promoção ordenada do sorteio respeitante à transição da licença de lugar avulso para o regime de arrendamento e a celebração de novo contrato de arrendamento com os arrendatários de bancas dos mercados públicos.</p> <p>(3) Exigência aos arrendatários de bancas que utilizem, a partir de 1 de Janeiro de 2022, tabela de preços que satisfaça o preceituado do Instituto para os Assuntos Municipais, para além de assinalar os preços de géneros alimentícios frescos</p>	<p>4.º trimestre de 2021</p> <p>1.º trimestre de 2022</p> <p>1.º trimestre de 2022</p>	<p>4.º trimestre de 2022</p> <p>1.º trimestre de 2022</p> <p>Acção permanente</p>

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		e vivos por sistema métrico decimal, no sentido de levar adiante gradualmente o mesmo sistema.		
27.	Optimização das instalações, equipamentos e ambiente dos mercados públicos	<p>(4) Plano de lançamento de uma aplicação móvel que publique diariamente os preços dos géneros alimentícios dos mercados em 1 de Janeiro de 2022.</p> <p>(1) Daremos início às obras de reparação e remodelação do Mercado Vermelho, adicionando equipamentos de ar condicionado e instalações acessíveis, no sentido de proporcionar aos residentes e arrendatários de bancas ambiente confortável e asseado. Os arrendatários de bancas existentes naquele mercado serão transferidos para o Mercado Provisório que se localize no Patane para continuar a exploração de actividades. O Instituto para os Assuntos Municipais irá reforçar a comunicação com os arrendatários de bancas e as associações do sector, através dos diversos trabalhos, para que a transferência seja realizada de forma apropriada.</p> <p>(2) Projectamos o reordenamento tanto do Mercado da Horta da Mitra, procedendo ao novo planeamento e desenho da disposição das bancas do mercado, como dos lugares de vendilhões no exterior do mesmo mercado, proporcionando aos residentes um ambiente de mercado limpo.</p> <p>(3) Projectamos dar início à segunda fase das obras de ordenamento do Mercado da Taipa, procedendo à renovação da ala antiga e de melhoria do sistema de drenagem do mesmo mercado, assim como ajustar parcialmente a localização e quantidade de lugares do mercado, alargar os corredores públicos, construir adicionalmente instalações sanitárias acessíveis, com vista a elevar a experiência de compra dos residentes.</p>	<p>1.º trimestre de 2022</p> <p>2.º trimestre de 2022</p> <p>3.º trimestre de 2022</p> <p>1.º trimestre de 2022</p>	<p>Ação permanente</p> <p>4.º trimestre de 2024</p> <p>2.º trimestre de 2023</p> <p>1.º trimestre de 2023</p>

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão	
<b>(11) Salvaguarda estrita da linha de prevenção epidémica na cadeia de frio, reforçando a segurança alimentar</b>					
28.	Tomar precauções estritas contra os riscos de transmissão do vírus pelos géneros alimentícios da cadeia de frio importados	<p>(1) Consolidar as medidas da prevenção epidémica sob três vertentes, designadamente as dos géneros alimentícios da cadeia de frio, dos agentes do sector e do ambiente, assim como reforçar a inspecção por amostragem dos géneros alimentícios da cadeia de frio e do ambiente, para além da inspecção dos estabelecimentos de armazenagem, de distribuição, de preparação e de venda dos géneros alimentícios.</p> <p>(2) Em articulação com a política de prevenção epidémica, exigir os agentes da cadeia de frio que se submetam, periodicamente, ao teste de ácido nucleico e tomar precauções contra os riscos de importação do novo tipo de coronavírus através dos géneros alimentícios da cadeia de frio, zelando pela salvaguarda da segurança dos respectivos produtos importados.</p> <p>(3) Persistimos em reforçar a inspecção dos estabelecimentos de comidas e bebidas, salões de cabeleireiro, salões de beleza, centros de máquinas de diversões e de jogos de vídeo, cibercafés e cinemas, exigindo-lhes que observem as orientações dos Serviços de Saúde no que se refere à prevenção da epidemia.</p>	Já iniciado	Já iniciado	Ação permanente
29.	Intensificação da cooperação regional e reforço da segurança alimentar da Grande Baía	<p>(1) Negociar com a Alfândega do Interior da China sobre o aprofundamento do "Acordo de Cooperação no Controlo de Segurança dos Produtos Alimentares Fabricados em Macau e Exportados para o Interior da China", para que haja mais produtos alimentares fabricados em Macau a estarem sujeitos ao controlo na fonte e a atingirem o objectivo de facilitação dos procedimentos de inspecção sanitária e desalfandegamento no posto fronteiriço.</p>	1.º trimestre de 2022	Ação permanente	

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão	
		(2) Os três territórios de Guangdong, Hong Kong e Macau irão cooperar no desenvolvimento dos trabalhos dos "padrões da Área da Grande Baía" para géneros alimentícios de alta qualidade, elevando o nível geral de qualidade e a aceitabilidade dos produtos alimentares dos três territórios, no sentido de melhor satisfazer a procura dos consumidores pela segurança dos produtos alimentares de alta qualidade.	Já iniciado	Acção permanente	
30.	Optimização contínua das instalações recreativas infantis dos parques	<p><b>(12) Optimização de instalações de lazer elevando a qualidade de vida</b></p> <p>(1) Dar início às obras de reordenamento do recinto recreativo infantil do Parque Municipal da Colina da Guia, instalando ali equipamentos de jogos multifuncionais e diversificados, no sentido de disponibilizar melhores equipamentos recreativos para uso das crianças.</p> <p>(2) Adicionar equipamentos recreativos infantis no Jardim da Flora. Para o efeito, tencionamos construir, no recinto de jogos dedicado às crianças entre três e seis anos de idade, equipamentos recreativos infantis que geram desafios e inspiram criatividade, sem descurvar a segurança, no sentido de enriquecer o espaço de equipamentos recreativos infantis da Península de Macau.</p> <p>(3) Dar arranque às obras de optimização do Parque Municipal Dr. Sun Yat-Sen, elevando a sua taxa de utilização, através do ajustamento da disposição do espaço do parque e em conjugação com os viveiros. Ampliar o espaço junto à entrada do parque, transformando-o numa praça, reordenar o recinto recreativo infantil, optimizar a área para churrasco, passagem pedonal, paisagem aquática e instalações sanitárias, para além de criar um campo de futsal de sete jogadores.</p>	3.º trimestre de 2022 3.º trimestre de 2024	2.º trimestre de 2022 4.º trimestre de 2022	3.º trimestre de 2022 4.º trimestre de 2023

## Área da Administração e Justiça

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(4) Ampliar o recinto recreativo infantil do Parque do Reservatório, adicionar equipamentos de exercício físico, bebedouros e lavabos, e elevar a qualidade da arborização, proporcionando um ambiente de conforto e lazer à população.	4.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2022
31.	Uso eficiente de terrenos para alargar a extensão do espaço de lazer ao ar livre	<p>(1) Dar início à elaboração do projecto da segunda fase das obras do corredor verde marginal na costa Sul da Península de Macau, realizando o plano de aprofundamento por zonas, para aperfeiçoar o sistema de paisagem verde existente na Península de Macau, em conjugação com instalações turísticas e culturais públicas diversificadas, no sentido de construir um corredor marginal verde com elementos ecológicos, de lazer e de diversidade.</p> <p>(2) No âmbito do projecto de aproveitamento dos terrenos desaproveitados de Hac-Sá com área de sete hectares para realizar faseadamente a construção do campo de experiência de actividades juvenis de Hac-Sá, a finalização da elaboração do projecto e o início da execução das obras estão previstos para 2022, sendo feito um esforço para concluir a construção em 2024. A fim de rentabilizar o uso dos terrenos, o espaço será faseadamente aberto ao público a título provisório, a partir do 4.º trimestre de 2022, após a conclusão da arborização.</p> <p>(3) Dar início à construção do passeio da Praça do Posto Fronteiriço Qingmao. Em 2022, irá levar adiante, de forma faseada, a elaboração do projecto e o início das obras da melhoria do ambiente pedonal, da adição de instalações de lazer e dos recintos de actividades, corsoante o processo de aprovação pelos serviços competentes de obras públicas.</p>	<p>Já iniciado</p> <p>2.º trimestre de 2022</p> <p>4.º trimestre de 2024</p>	<p>4.º trimestre de 2024</p> <p>4.º trimestre de 2024</p>

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
32.	Optimização das instalações de lazer das Ilhas para facilitar a vida dos residentes	<p>(1) Optimizar a área pública de Seac Pai Van e o sistema pedonal da sua periferia, adicionando de forma faseada vegetação na Rotunda de Seac Pai Van, nas áreas de lazer nos dois lados da Alameda da Harmonia e na passagem superior para peões, assim como abrigo do sol, bebedouro, lavabo, equipamentos recreativos infantis e de exercício físico, para além de aperfeiçoar as instalações para atravessamento da existente passagem superior para peões, com vista a criar um melhor ambiente habitacional.</p> <p>(2) Projectar realizar as obras do percurso pedonal de lazer que circunda a Ilha de Coloane, de forma faseada, no troço que se estende desde a Estrada de Cheoc Van até ao Edifício "Hellene Garden", para proporcionar aos residentes um ambiente pedonal confortável de lazer, depois da conclusão das obras.</p>	4.º trimestre de 2021	4.º trimestre de 2022
33.	Colmatação das deficiências e elevação da qualidade para promover a arborização urbana	<p>(1) Na implementação da estratégia de arborização urbana "preencher os espaços vazios e elevar a qualidade", com base nos trabalhos de arborização urbana feitos em 2021, iremos optimizar em 2022 uma área de vegetação não inferior a 4000 m<sup>2</sup>, para atingir o objectivo geral previsto no 2.º Plano Quinquenal da RAEM.</p> <p>(2) Projectamos planta 450 mudas de árvores nas faixas de vegetação, nos parques e jardins e zonas de lazer, enriquecendo-os com plantas coloridas, elevando tanto a quantidade como a qualidade, em ordem a valorizar a paisagem de arborização urbana.</p>	Já iniciado	Acção permanente
34.	Promoção da recuperação das zonas florestadas e reforço da popularização das ciências	<p>(1) Em 2022, continuaremos a acelerar a recuperação das zonas florestadas, finalizando os trabalhos de plantação numa área de 35 hectares, fazendo esforços para atingir o objectivo geral de recuperar 120 hectares de zonas florestadas em 2024. Em 2022, iremos plantar cerca de 35 000 mudas de árvores de espécies indígenas do Sul da China, para</p>	Já iniciado	Acção permanente

## Área da Administração e Justiça

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
	<p>proporcionar <i>habitat</i> aos animais selvagens e enriquecer as fontes de alimentos, valorizando a eficiência ecológica das zonas florestadas de Macau.</p> <p>(2) Iremos colocar, nos trilhos das proximidades das zonas florestadas recuperadas, painéis explicativos para transmitir conhecimentos científicos, permitindo aos residentes conhecer a recuperação das zonas florestadas ao passar por estas, por forma a aumentar os conhecimentos dos residentes sobre a natureza, cuidando conjuntamente do ambiente das zonas florestadas.</p>		Já iniciado	Acção permanente